



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



LEI Nº 1.091, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), conforme o Programa de Trabalho abaixo indicado:

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.1.118-Adequações elétricas no Centro de Eventos Municipal

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente	159.000,00
---	------------

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), indicadas abaixo:

03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

03.01-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

22.661.0003.1.008-Estruturação do Parque Industrial

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente	59.000,00
---	-----------

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

09.01-Secretaria de Administração

04.122.0016.1.022-Construção de prédio para instalação do almoxarifado

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente	60.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente	40.000,00

Art. 3º O Crédito Especial autorizado por esta Lei, caso não utilizado integralmente dentro do Exercício Financeiro de 2014 (dois mil e quatorze), poderá ser reaberto no limite de seu saldo, e, incorporado ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2015 (dois mil e quinze).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2014.

PUBLICADO

EM 17, 12, 14 JORNAL Nº 149

CADERNO Editais FLS 06

JORNAL GAZETA DO NORTE PIONEIRO

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 17, 12, 14 JORNAL Nº 173

CADERNO FLS 18 E 19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO